

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2021, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A DEPOSITO DE GÁS LESTE MATOGROSSENSE LTDA, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º 034/2021, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA SÉTIMA: Conforme Parecer Jurídico e previsão legal no Art. 65, seção III, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e no item 3.6 do contrato, permite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial contratado, portanto as partes firmam o aditivo nos seguintes termos:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD INICIAL CONTRATADA	ACRÉCIMO DE 25%
1	UNID	RECARGA DE GÁS GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, RETORNÁVEL COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO DO REGULAMENTO TÉCNICO ANP E AS DEMAIS NORMAS ANP E ABNT.	COPAGAZ	50	12

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 15 de setembro de 2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira

CONTRATADA: DEPOSITO DE GÁS LESTE MATOGROSSENSE LTDA

Testemunhas:

Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
RG: 1740258 SSP/DF

Nome: **DEUZIMAR RODRIGUES DE LIMA**
RG: 1111937-3 SSP/MT

DÉBORA LARISSA DA SILVA
DE SOUZA
OAB/MT nº 18.888
Gerente Depto Jurídico